



**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025**

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
146/2025	EDUARDO AUGUSTO MENDES

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome da Unidade Executora
GABINETE SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS

Objeto
Destina-se à contratação de empresa com para prestação de serviço de transporte em viagens, bem como à compra de uniformes e judogis, conforme plano de trabalho anexo da entidade.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
( ) Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	( ) Capital		15.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA**  
**BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
17.635.515/0001-60	Associação Projeto Judô Goya

Capão Bonito, 04 de novembro de 2025.

*Eduardo Augusto Mendes*

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
<https://wsign.com.br/>



# ASSOCIAÇÃO PROJETO JUDÔ GOYA

CNPJ 17.635.515/0001-60

Frei Ponciano 98 São Judas 18301-220

CEL: 015996790545 email: [siljudopro@gmail.com](mailto:siljudopro@gmail.com)

CAPÃO BONITO 21 DE OUTUBRO DE 2025

Ofício 046/2025

Associação projeto Judô Goya PROJETO JUDÔ PARA TODOS

AC: Vereador EDUARDO AUGUSTO MENDES

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, primeiramente, agradecer Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados como vereador, motivo que nos orgulha e nos estimula a convidá-lo a viabilizar recursos financeiros através de destinação de emenda impositiva à nossa entidade para o ano de 2026.

A Associação Projeto Judô Goya é uma entidade entidade sem fins lucrativos que desde 2013 registrada na federação paulista de judô, fomentando o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, investindo no processo de introdução da modalidade judô na vida de crianças e adolescentes e adultos.

Estudo da UNESCO, o judô é o melhor esporte como formação inicial para as crianças e jovens de quatro a vinte e um anos já que promove uma educação física integral. O esporte permite, através do conhecimento e prática regular do mesmo, o aprimoramento de todas as possibilidades psicomotoras: localização espacial, perspectiva, ambidestria, lateralidade, jogar, puxar, empurrar, rastejar, pular, rolar, cair, coordenação conjunta e independente de ambas as mãos e pés, dentre outras.

Com base em uma proposta social consistente e com objetivos claros, a entidade procura oferecer atividades esportivas utilizando como ferramenta de socialização e educação visto que o judô

Portanto, nobres parlamentares, gostaríamos que Vossa Excelência se empenhasse para viabilizar essa emenda que muito beneficiará o crescimento do nosso projeto, conforme o projeto apresentado abaixo, e para tanto nos colocamos à inteira disposição para mais esclarecimentos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos.

---



# ASSOCIAÇÃO PROJETO JUDÔ GOYA

CNPJ 17.635.515/0001-60  
Frei Ponciano 98 São Judas 18301-220  
CEL: 015996790545 email: [siljudopro@gmail.com](mailto:siljudopro@gmail.com)

A entidade ainda busca oferecer atividades esportivas como treinamento e participações de competições e palestras proporcionam vivências e experiências diversas, através do judô trabalham a coordenação motora socialização raciocínio rápido bem como disciplina e respeito acima de tudo.

Beneficiários - público-alvo a ser atingido:

Crianças, adolescentes e adultos que queiram participar do projeto, mas com priorização em crianças e adolescentes.

Beneficiários : poderão ser beneficiados até 80 participante com idade a partir dos 04 anos de idade

Plano de Aplicação: Da emenda impositiva

O recurso será usado para a locação de transporte de empresa com CNPJ para transporte em viagens para torneios da federação paulista de judô e ou confederação brasileira de judô durante o ano de 2026

Item	natureza de despesa	Concedente	proponente	Total
01	Contratação de empresa com CNPJ para prestação de serviço de transporte de viagem Compra de uniformes e ou judogis	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00

Para eventuais esclarecimentos, nos colocamos à disposição e deixamos a nossa entidade de portas abertas para visitas. Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
SILVANA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS  
Data: 21/10/2025 23:22:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvana Oliveira Alves dos Santo  
Presidente e Técnica

**Emenda\_N\_\_0146\_2025\_IMPOSITIVA.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

23dea98acc7ddf9c7d106b0609722820de42f7f3a86c5a6ab2bd99d0c6bac7bb

**Assinaturas**

 Eduardo Augusto Mendes  
Assinou

**LOG**04 de novembro de 2025,  
12:25:02

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

04 de novembro de 2025,  
12:25:02

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu\*\*\*\*\*des@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*-\*\*65 e CPF 44\*\*\*\*\*14.

05 de novembro de 2025,  
09:07:53Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email edu\*\*\*\*\*des@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 44\*\*\*\*\*14. IP: 45.\*\*\*.\*\*.14 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.